



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 15ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 25 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 09 (nove) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Os setores atinentes as atividades forenses funcionam no Fórum Clóvis Beviláqua. Acompanhando o novo modelo adotado para as Secretarias de Vara, o espaço compreende apenas duas salas.

Verificou-se que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes, necessitando apenas da disponibilização de monitores duplos em todos os computadores, objetivando a agilização dos expedientes em geral, tendo em vista que a unidade já está operando pelo modo eletrônico.

JUÍZA TITULAR

À frente da titularidade da 15ª Vara Criminal está a Juíza de Direito Dra. **Helena Lúcia Soares**, em efetivo exercício desde 1º de setembro de 1994. A Magistrada encontrava-se em gozo de férias, motivo pelo qual não esteve presente.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público é representado pela Promotora **Grecianny Carvalho Cordeiro**, desde 1º de novembro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Desde 1º de janeiro de 1995, o Defensor Público **Dr. Renan Cajazeiras Monteiro**, presta efetiva assistência judiciária aos necessitados no âmbito da unidade judiciária fiscalizada.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria do Juízo tem como Diretora, **Maria dos Prazeres de Melo Oliveira** (ausente porque se encontrava de férias), e conta com mais 05 (cinco) servidores ocupantes de cargo efetivo do Poder Judiciário, dispondo do auxílio de 02 (dois) estagiários. que por ocasião da inspeção estava em gozo de férias. A Secretaria conta ainda com. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2012, restando formalmente concluída às 16 horas do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se as ações físicas ainda em curso, dando-se especial atenção aos processos dos acusados presos, processos conclusos e cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

O acervo processual da Unidade é composto de processos físicos e digitais.

Conforme certidão firmada pelo Diretor de Secretaria, em exercício, o atual acervo da Secretaria contabiliza 1.726 (um mil setecentos e vinte e seis) processos, dos quais 1.160 (um mil cento e sessenta) são físicos e 566 (quinhentos e sessenta e seis) são digitais.

Dentre os processos físicos, 826 (oitocentos e vinte e seis) estão impossibilitados de serem movimentados, em virtude de estarem em fase de digitalização e preparação para conversão ao modo digital.

Entre os processos físicos e digitais, no azo da inspeção, haviam 802 (oitocentos e dois) com audiências designada, 35 (trinta e cinco) aguardando

mandado de prisão, 43 (quarenta e três) aguardando devolução de mandado, e 145 (cento e quarenta e cinco) aguardando cumprimento de expedientes diversos, e finalmente, 84 conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos quais, 52 (cinquenta e dois) para despacho, e 32 (trinta e dois) para sentença.

Processos envolvendo os presos provisórios: do detido exame de cada processo, observou-se que a Dra. Helena Lúcia Soares, juíza titular, tem empreendido hercúleo esforço para evitar relaxamentos de prisões por excesso de prazo.

Depreendendo-se, via de consequência, que a existência de processos conclusos para julgamento com prazos excedidos, justifica-se em virtude da atenção que é dispensada pela magistrada aos processos envolvendo presos provisórios.

Ações incluídas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ: a Unidade não cumpriu as metas, foram encontradas muitas ações ainda pendentes de julgamento.

Foram também examinados os autos das **64 (sessenta e quatro) Cartas Precatórias** físicas, que estavam em tramitação, constatando-se a necessidade premente de serem, examinadas, com urgência, uma a uma, para deliberação cabível objetivando a celeridade do cumprimento das diligências deprecadas, ou, conforme o caso, viabilizar a devolução. Abaixo, quadro demonstrativo da situação encontrada:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
2008	1	Aguardando expedição de mandado
2009	7	1- para devolver; 1- aguardando designar audiência; 3- aguardando expedição de mandado; 2- aguardando cumprimento de suspensão processual
2010	16	3- para devolver; 1- aguardando devolução de mandado; 2- aguardando informação do juízo deprecado; 6- aguardando realização de expedientes; 1- com audiência marcada para fevereiro/2013; 3- aguardando cumprimento de suspensão processual.
2011	37	5- aguardando cumprimento de suspensão processual.; 7- com audiências designadas para fevereiro e abril de 2013; 7- aguardando devolução de mandado; 5- conclusos; 3- aguardando cumprir despacho; 7- aguardando resposta de ofício expedido ao deprecante; 3- cumpridas, prontas para devolução.
2012	3	1- aguardando cumprimento de suspensão condicional;

		1- com vista ao Defensor Público; 1- concluso.
TOTAL	64	

LIVROS

Os termos de audiência e as cópias das sentenças, são organizados em pastas, porém, não guardam a formatação legal. Foi feita recomendação à Diretora de Secretaria no sentido de empreender a devida regularização dos mencionados livros. Quanto aos demais livros examinados, em geral, não foram encontradas irregularidades.

Na tabela anexada a este Relatório estão relacionados os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza possibilitou a constatação de que as ações que **não** envolvem acusados presos têm sido movimentadas, no tocante ao impulso oficial, dentro de prazos razoáveis, levando-se em consideração o acervo existente, o número de servidores, e que a digna Juíza dispensa especial atenção àquelas nas quais os delatados estão privados da liberdade.

Quanto aos expedientes a cargo da Secretaria de Vara, os processos passam ao largo da celeridade. A título de exemplo, foram encontrados processos aguardando confecção de expedientes desde o ano de 2009, o que inviabiliza a conclusão efetiva dos feitos, mormente no tocante às cartas precatórias.

O Banco Nacional de Mandados de Prisão ainda não está sendo alimentado. Quanto à expedição dos Mandados de Prisão, recomendação foi ministrada no sentido de que seja rigorosamente observada a Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011 do CNJ.

O Juízo inspecionado vem dando às armas de fogo de munições apreendidas, a destinação própria de acordo com a Resolução nº 134, de 21 de junho de 2011 do CNJ.

No que se refere a correta operacionalização do Sistema de Automação Judicial - SAJ, pelo servidores, objetivando adequada e eficiente movimentação dos feitos, é notória a extrema necessidade de a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua manter um programa de treinamento contínuo para os servidores, através do Departamento de Informática e do Grupo de Virtualização do 1ª Grau.

Enfim, a despeito dos destaques em relação ao número reduzido de

servidores em cotejo com o volume processual existente, principalmente com os percalços que se tem enfrentado com a chegada do processo eletrônico, é recomendável que a Magistrada exerça maior fiscalização sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Vara.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, em exercício, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 13 de dezembro 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar